



RESOLUÇÃO Nº118 - CEPEX/2007

APROVA PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA CLÁUDIA DE JESUS MAIA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO - EM HISTÓRIA, NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o parecer Nº 036/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de maio de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR** prorrogação de afastamento da professora **CLÁUDIA DE JESUS MAIA** Matrícula 1046930-2, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Doutorado - em História, na Universidade de Brasília - UnB.
- Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 02 (dois) meses, a contar de 01 de abril de 2007.
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de maio de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX